



JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Terça-feira, 24 de março de 2025

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAIBA MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria n.º 108/2025 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o srnhor ROMÁRIO FARIAS MOURA MONTEIRO, portador do CPF n.º [REDACTED], para o cargo de GARI no quadro de Servidores EFETIVOS, do Município de vista Serrana-PB, para exercer suas atividades funcionais na varrição de vias públicas com lotação na Secretária Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 24 de março de 2025.

Emmanuel da Nobrega Dias
EMMANUEL DA NOBREGA DIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAIBA MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria n.º 109/2025 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora, ALANE MAIARA RODRIGUES MEDEIROS, portadora do CPF n.º [REDACTED], para o cargo de GARI no quadro de Servidores EFETIVOS, do Município de vista Serrana-PB, para exercer suas atividades funcionais na varrição de vias públicas com lotação na Secretária Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 24 de março de 2025.

Emmanuel da Nobrega Dias
EMMANUEL DA NOBREGA DIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAIBA MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria n.º 110/2025 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA DO DESTERRO LUCENA GARCIA, portadora do CPF n.º [REDACTED], para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS no quadro de Servidores EFETIVOS, com suas atividades funcionais na Secretária de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 24 de março de 2025

Emmanuel da Nobrega Dias
EMMANUEL DA NOBREGA DIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAIBA MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria n.º 111/2025 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor TADEU PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º [REDACTED], para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS no quadro de Servidores EFETIVOS, com suas atividades funcionais na Secretária de Saúde e Saneamento Básico da Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 24 de março de 2025

Emmanuel da Nobrega Dias
EMMANUEL DA NOBREGA DIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAIBA MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria n.º 112/2025 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o senhor JEFFERSON MESSIAS PEREIRA DAMASCENO, portador do CPF n.º [REDACTED], do cargo de MOTORISTA no quadro de Servidores EFETIVOS, com suas atividades funcionais na Secretária de Saúde Saneamento Básico da Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB, por motivos particulares, nos termos do Estatuto dos Servidores do Município de Vista Serrana-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 24 de março de 2025.

Emmanuel da Nobrega Dias
EMMANUEL DA NOBREGA DIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAIBA MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria n.º 113/2025 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n.º 014/97, de 23/09/97, Estatuto dos Servidores Públicos de Vista Serrana;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido da servidora MARTA LUCIA MONTEIRO LINHARES, portadora do CPF [REDACTED], ocupante do cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro de Servidores Efetivos lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento Básico de Vista Serrana/PB, LICENÇA PRÊMIO pelo prazo de noventa (90) dias, referente ao período 2013/2018, a partir de 24 de março de 2025 e Retorno 22 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 24 de março de 2025.

Emmanuel da Nobrega Dias
EMMANUEL DA NOBREGA DIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000

Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94

Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br